



Resolução 007/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 2º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês fevereiro de 2019.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Aprova o Relatório Anual de Gestão ano 2018.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 28 de fevereiro de 2019.

Lucimar Soares Clementino
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.
de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 007/2019
de 28/02/2019, nos termos da Legislação
vigente. Tomar do Geru/SE 07/03/2019
Flávia Maria Reis dos Santos
Gestor Municipal